



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 152/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, CAMILA DE AGUIAR BERNARDO matrícula nº 66087-6 admitida em 05 de junho de 2023, ocupante do cargo de Médico Especialista Pediatra, com lotação no **USF BARRA DO UNA – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra